

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 67

Contratante:

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.679.243/0001-60, com sede na rua João Kehl nº 633, município de Sertão Santana, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Evandro Robe.

Contratada:

DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.703.992/0001-01, com sede na Rua Afonso Pena, 149, Porto Alegre RS, neste ato representada pelo Sr. LAURI OTAVIO LUDWIG, CPF nº 002.392.070-09, Coordenador Comercial e Procurador;

As partes acima qualificadas, considerando a alteração do plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, aditam o presente contrato nos seguintes termos:

A cláusula IV do contrato acima referido que assim dispõe:

IV) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes referente à locação de Sistema objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 - Câmara Municipal

01.031.000102001 - Manutenção das atividades da Câmara

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.08.00.00.00 - Manutenção de Software

3.3.90.39.11.00.00.00 - Locação de Software

Passa a vigor com a seguinte redação:

As despesas decorrentes da locação de sistema objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 - Câmara Municipal

01.031.000102001 - Manutenção das atividades da Câmara

3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação – PJ

3.3.90.40.06.00.00.00 - Locação De Software

3.3.90.40.07.00.00.00 - Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação softwares

Todos os demais termos do contrato permanecem inalterados.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

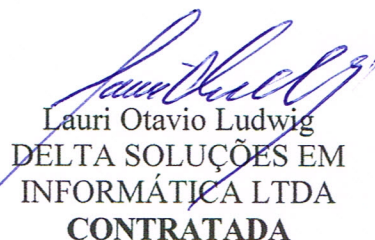
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Sertão Santana, 02 de janeiro de 2019.

2



Evandro Robe
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA
CONTRATANTE



Lauri Otavio Ludwig
DELTA SOLUÇÕES EM
INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

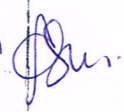
Nome:

Documento de Identidade:

Nome:

Documento de Identidade:

PUBLICADO			
De:	02	01	2019
Até:			



“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!